



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0035/2018

A questão da Proteção e defesa animal tem sido pauta mundial que tem sensibilizado cada vez mais pessoas e órgãos públicos. Muitas ações já se encontram em movimento no sentido de mudança de paradigmas na relação humano e animal. A implantação de Comitês de Proteção e Defesa em cada Prefeitura Regional vem ao encontro desse movimento, proporcionando ao munícipe uma referência próxima de seu bairro/residência de onde buscar ajuda, orientações e encaminhamentos para os casos de maus tratos identificados.

Apesar voltar-se para a defesa animal em geral, a ideia da criação do comitê se deu por conta da questão de maus tratos aos animais domésticos - em especial cães e gatos - tema recorrente no debate da cidade de São Paulo.

De natureza executiva de assessoramento, de caráter permanente e consultivo, os Comitês de Proteção e defesa Animal têm como atribuições, propor ações integradas entre os órgãos e entidades participantes para a defesa e proteção dos animais; propor e acompanhar políticas públicas de defesa e proteção dos animais, sendo, portanto, um espaço de articulação e apoio as instituições e ONGs que muitas vezes tomam para si, mais atividades do que suportam sua estrutura.

Em face de tão nobre propósito, conclamo meus nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.